



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2919
de 05 de setembro de 2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V, Capítulo II,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEONARDO LOPES DE ARAUJO, Fiscal - contrato emergencial, Matrícula nº 4820, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer atribuições legais na área da Fazenda Pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (guias modelo GIA/GMB, relatórios de publicação, cadastros, guias mensais de ICMS, prestação de contas, protocolo eletrônico e atividades relacionadas);
- download de arquivos, especialmente de IPVA - inadimplentes e pagantes, cartões de crédito/débito (DIMP) e NFe conjugada;
- setor de produção primária (ficha cadastral de produtor, guias modelo A, anexo I e talões de produtor).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de setembro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE